



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**

**CAMPUS OURO PRETO**

Av. Pandiá Calógeras, 898, Bauxita

Ouro Preto – MG – 35400-000

<http://www.ifmg.edu.br>

**EDITAL 025/2018 - PROCESSO SELETIVO PARA ESTAGIÁRIOS**

**A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS OURO PRETO**, nomeado pela Portaria nº 059 de 27 de outubro de 2015, publicada no DOU de 10/11/2015, Seção 2, pág. 21, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, seção 2, pág. 17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20, torna público a abertura de inscrições ao **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**, destinado à seleção de candidatas, para contratação como **ESTAGIÁRIO**, por tempo determinado e conforme o que se segue:

**1. ÁREA/HABILITAÇÃO/CARGA HORÁRIA/VAGAS/LOCAL DE TRABALHO/TURNO**

**Quadro 1**

<b>ÁREA</b>	<b>ÁREA DO CONHECIMENTO</b>	<b>HABILITAÇÃO/ REQUISITOS</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>VAGAS</b>	<b>LOCAL DE TRABALHO</b>
Coordenadoria de Tecnologia da Informação	Tecnologia da Informação	Curso superior em andamento na área de Tecnologia da Informação	30h / semana	01	Campus Ouro Preto

## **1.1. Cargos:**

1.1.1. Estagiário de Tecnologia da Informação do IFMG - Campus Ouro Preto.

## **1.2. Bolsa:**

1.2.1. O estagiário de cursos de graduação perceberá a título de Bolsa de Estudo R\$ 520,00 (Quinhentos e vinte reais) além de auxílio transporte no valor de R\$ 132,00 (Cento e trinta e dois reais).

1.2.2 Em caso de estágio obrigatório, conforme Orientação Normativa SRH/MPOG nº 07/2008, artigo 3º, não serão pagos bolsa e auxílio transporte.

1.2.3. O estagiário aprovado deverá preencher uma declaração, conforme modelo do Anexo I deste Edital, informando se o estágio será considerado obrigatório ou não obrigatório, com a assinatura do representante da instituição de ensino.

## **1.3 Funções:**

1.3.1 Auxiliar no desenvolvimento e implantação de sistemas web.

## **1.4 Requisitos mínimos exigidos:**

1.4.1 Curso superior em andamento na área de Tecnologia da Informação;

1.4.2 Conhecimento **mínimo** exigido: Lógica de programação.

## **1.5. Conhecimentos desejáveis:**

1.5.1 PHP;

1.5.2 HTML;

1.5.3 CSS;

1.5.4 Javascript.

## **1.6. Horário de trabalho:**

1.6.1 Negociável, podendo ser distribuído nos turnos da manhã, tarde e noite.

## **2. INSCRIÇÕES**

2.1. Os interessados deverão, no período de 29/05/2018 a 13/06/2018, enviar e-mail para [welber.silva@ifmg.edu.br](mailto:welber.silva@ifmg.edu.br), com o título “Vaga Estágio Tecnologia da Informação”, contendo:

- Nome completo, e-mail e telefone;
- Currículo;
- Histórico escolar;
- Declaração da instituição de ensino atual comprovando a escolaridade (estar cursando curso na área de tecnologia da informação).

### **3. PERÍODO DO ESTÁGIO**

3.1. O período de duração do estágio será de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por até 02 (dois) anos, de acordo com a Lei de Estágio (Lei nº 11.788/08).

### **4. DO PROCESSO SELETIVO**

4.1. O Processo Seletivo será constituído de três etapas: (i) Prova escrita sobre lógica de programação e conceitos de desenvolvimento web, (ii) Entrevista e (iii) Análise de Currículos.

4.2. A prova escrita ocorrerá no dia 18/06/2018 às 09 horas, no prédio da Coordenadoria de Tecnologia da Informação do IFMG - Campus Ouro Preto.

4.3. Será publicada a convocação dos candidatos para a etapa de Entrevista com horário preestabelecido, seguindo a ordem crescente do número de inscrição.

### **5. DOS RECURSOS**

5.1. Em caso de não concordância com o resultado final, o candidato poderá apresentar recurso fundamentado, datado e assinado, a ser protocolado na Coordenadoria de Tecnologia de Informação do IFMG - Campus Ouro Preto, no prazo de 01 (um) dia útil após a divulgação do resultado final.

5.2. Não serão aceitos recursos via fax, via correio eletrônico ou, ainda, fora do prazo.

5.3. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos, ou recursos de recursos.

5.4. Os recursos interpostos fora do prazo serão indeferidos.

### **6. DO RESULTADO FINAL**

6.1. A classificação final dos candidatos será divulgada em ordem decrescente, e consistirá na média ponderada das notas obtidas nas etapas de Prova Escrita, Entrevista, e Análise de Currículo, obedecendo aos pesos 4 (quatro), 4 (quatro), e 2 (dois), respectivamente.

6.2. A divulgação será feita no site [www.ouropreto.ifmg.edu.br](http://www.ouropreto.ifmg.edu.br) e no site [www.ifmg.edu.br](http://www.ifmg.edu.br) a partir do dia 21/06/2018.

6.3. O IFMG - Campus Ouro Preto entrará em contato com os aprovados para execução dos procedimentos de formalização do estágio.

Ouro Preto, 18 de maio de 2018.

MARIA DA GLÓRIA DOS SANTOS LAIA

Diretora Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais - *Campus*  
Ouro Preto

## ANEXO I

### DECLARAÇÃO DE CARACTERIZAÇÃO DE ESTÁGIO

Eu, \_\_\_\_\_, CPF  
nº \_\_\_\_\_, identidade nº \_\_\_\_\_, declaro que o estágio por  
mim realizado no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais, no setor  
\_\_\_\_\_, será:

obrigatório;

não-obrigatório.

Estou ciente que, de acordo com o artigo 3º da Orientação Normativa nº 7, de 30 de outubro de 2008,  
em caso de **estágio obrigatório**, o mesmo será realizado sem ônus para os órgãos e entidades da  
Administração Pública direta, autárquica e fundacional.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO CANDIDATO

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA COORDENADOR DO CURSO

(se estágio não-obrigatório)

\_\_\_\_\_  
PROFESSOR ORIENTADOR DO ESTÁGIO

(se estágio obrigatório)